



NOTA TÉCNICA nº 20/2021 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Fornecimento de opioides para tratamento da Dor Crônica pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde. Anexo XXVIII - Título IV - Trata das regras de Financiamento e Execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF, no Âmbito do SUS;

Considerando a Retificação da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 71 de 13/04/2018;

Considerando a Portaria nº 13 GM/MS de 06 de janeiro de 2020, que altera o título IV anexo XXVIII da Portaria de Consolidação nº 02/GM/MS de 28 de setembro de 2017 e que, no artigo 90, parágrafo 1º, define que cada LME poderá corresponder a até duas Autorizações de Procedimentos de Alta Complexidade (APACs) de três competências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017: Consolidação das Normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Título V - Capítulos II e III - Trata do Financiamento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.848 de 06 de novembro de 2007 que publica a Tabela Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria Conjunta SAS/MS nº 1.083 de 02 de outubro de 2012 que aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Dor Crônica;

Considerando a Portaria SES/SC nº 613, de 16 de junho de 2011, que institui o SISMEDEX como sistema operacional oficial do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) em Santa Catarina;

Considerando a Deliberação CIB nº 398/2014, que aprova as competências das esferas estadual e municipal para a operacionalização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado;

DIAF/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



Informamos:

De acordo com a International Association for the Study of Pain (IASP), dor é uma sensação ou experiência emocional desagradável, associada com dano tecidual real ou potencial.

A dor pode ser aguda (duração inferior a 30 dias) ou crônica (duração superior a 30 dias), sendo classificada segundo seu mecanismo fisiopatológico em três tipos: a) dor de predomínio nociceptivo, b) dor de predomínio neuropático e c) dor mista.

Para o tratamento medicamentoso da Dor Crônica no Sistema Único de Saúde (SUS) estão disponíveis medicamentos analgésicos, anti-inflamatórios não esteroides (AINES), antidepressivos e antiepiléticos, segundo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde (MS).

Com a publicação desta Nota Técnica a Secretaria Estadual de Saúde passa a disponibilizar, além da Gabapentina, os analgésicos potentes - opioides por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Dessa forma, estão disponíveis para solicitação pelo CEAF os seguintes medicamentos:

- Gabapentina: cápsulas de 300 e 400 mg;
- Codeína: solução oral de 3 mg/mL frasco com 120 mL e comprimidos de 30 mg;
- Morfina: ampolas de 10 mg/mL com 1 mL; solução oral de 10 mg/mL frasco com 60 mL e comprimidos de 10 e 30 mg;
- Metadona: comprimidos de 10 mg e ampolas de 10 mg/mL com 1 mL.

Outras apresentações dos medicamentos citados estão em processo de aquisição pela SES/SC e estarão disponíveis para solicitação em breve:

- Morfina: cápsulas de liberação controlada de 30 e 60 mg;
- Metadona: comprimidos de 5 mg.

Os medicamentos Metadona e Morfina na apresentação ampolas, uso injetável, estarão disponíveis apenas para uso hospitalar pelos CACON e UNACON e poderão ser solicitados seguindo fluxo a ser publicado posteriormente.

As solicitações de medicamentos para tratamento da Dor Crônica devem ser encaminhadas para avaliação central seguindo o fluxo de solicitação de medicamentos do CEAF.

Dúvidas a respeito do PCDT e do fluxo de atendimento poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: dorcronicadiaf@saude.sc.gov.br.

DIAF/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

O Resumo do PCDT foi atualizado e está disponível junto com demais documentos no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF → Protocolos Clínicos, Termos de Esclarecimento e Responsabilidade (TER), Resumos e Formulários Médicos do MS e SES/SC.

Esta Nota Técnica entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de julho de 2021.

(assinado digitalmente)

Amanda de Abreu

Gerente de Administração DIAF

(assinado digitalmente)

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

DIAF/ARB



Rua Esteves Júnior, nº 390 –Anexo I SES – 1º andar - Centro –
Florianópolis / SC - 88015-130
Telefone: (48) 3665 4508 / 3664 4509 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br





Assinaturas do documento



Código para verificação: **E9UZT678**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADRIANA HEBERLE** em 29/07/2021 às 14:36:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/08/2019 - 12:38:26 e válido até 22/08/2119 - 12:38:26.
(Assinatura do sistema)

✓ **AMANDA DE ABREU** em 29/07/2021 às 14:41:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/04/2021 - 11:58:47 e válido até 06/04/2121 - 11:58:47.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwMDk1NDVfOTY2MV8yMDIxX0U5VVpUNjc4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00009545/2021** e o código **E9UZT678** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.